

6/2/22

Homologado

23062022

Ata n.º 8

Conselho Diretivo
da A.R.S. do Centro, I.P.

25/ de 20

MA
D

Aos 22 dias do mês de junho de 2022, reuniu nas instalações da ARSC, IP, sitas na Alameda Júlio Henriques, 3000-457 Coimbra; o júri, designado por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP, de 4 de fevereiro de 2021, na pessoa da 2.ª Vogal Efetiva, Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, ^{Dr. José António} ~~que substitui a presidente por impedimento desta e da 1.ª Vogal efetiva; a 1.ª Vogal suplente, Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz e da 2.ª Vogal suplente, Ana Isabel Andrade Silva, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do ACES Pinhal Litoral – UAG, da Administração Regional de Saúde do Centro, IP, com a seguinte ordem de trabalhos:-----~~

Ponto um: verificar a existência de reclamações, em sede de audiência de interessados e proceder à análise das mesmas. -----

Ponto dois: elaborar novo projeto de lista de classificação final ou converter a mesma em lista de classificação final, consoante o caso. -----

Ponto três: propor para homologação a lista de classificação final, se for o caso. -----

Relativamente ao ponto número um, o júri verificou que foi apresentada, em tempo, reclamação pela candidata Susana Dolores Marques da Fonseca Sousa.-----

Analisada a candidatura em questão, verificou o júri que a candidata não acrescentou informação relevante à reclamação e que informou que se encontra a tirar a carta de condução. Ora a titularidade da carta de condução constitui requisito de admissão ao presente concurso, conforme ponto 9.2.2. do aviso de abertura. Tal como já houvera sido informada. Mais, por força do ponto 11.6.4 do mesmo aviso, competia aos candidatos apresentar, junto com a candidatura, cópia da mesma ou documento equivalente.-----

Por outro lado, dispõe o n.º 3 do art.º 17, da portaria 125-A/2019 de 30 de abril que os requisitos de admissão têm que estar reunidos até conclusão do prazo para apresentação de candidaturas, sendo que na mesma data se esgota o prazo para apresentação da candidatura e dos documentos que a devam acompanhar, conforme disposto no artigo 17, n.º 1 e 3 da portaria 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Consequentemente, confirmou o Júri que a presente candidata não cumpria os requisitos de admissão ao concurso, pelo que deliberou manter a sua exclusão no concurso. -----

Assim sendo, deliberou o júri converter em definitiva a lista de classificação final respetiva, em anexo e que da presente ata faz parte integrante. -----

Deliberou, de seguida, o júri submeter ao Conselho Diretivo da ARSC, IP, para homologação, a citada lista de classificação final. -----
Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Júri

Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves

Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz

Ana Isabel Andrade Silva

Handwritten: *Handwritten*
23062021 *T29/12*
RA
Procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral - UAG, da ARS Centro, IP.

Conselho Diretivo
ARS Centro, I.P.

Dr^a Rosa Reis Marques
Presidente,

Lista de classificação final

Dr. Mário Ruivo
Vogal,

Candidatos admitidos:

Celina Ferreira das Neves - 13,05 valores

Dr. Fernando Crava
Vogal,

Candidatos excluídos:

- Ana Margarida Silva Santos c)
- Ana Maria Pedro Barroso de Vilhena c)
- Ana Raquel Marques Santos Vilela Martinho c)
- Anabela do Espírito Santo Costa c)
- Anabela Pinheiro Madeira c)
- Célia Maria da Cunha Repolho c)
- Clarisse Maria Pereira Nascimento c)
- Diana Filipa Barros da Mota Vilela c)
- Eugénia Leonor Gonçalves Ferreira c)
- Filipa Alexandra Antunes Ferreira c)
- Filomena Paula da Conceição Melo c)
- Helena Isabel do Nascimento Lopes Beato c)
- Júlio Manuel dos Santos Afonso c)
- Kátia dos Anjos de Jesus Faria c)
- Libânia Isabel Ferreira Rodrigues a)
- Maria Amália Feliciano Grácio c)
- Maria Isabel Cândido Dias c)
- Maria João Guarda Ferreira de Sousa c)

Maria Natália Freitas Godinho a)

Mariana Cristina Martins Seromenho c)

Natália Estrela Gaspar c)

Sandra Cristina Ferreira Roda c)

Susana Dolores Marques da Fonseca Sousa b)

Susana Maria Agostinho e Silva Dias da Costa c)

Vânia Pedro da Cruz c)

Motivo de exclusão:

a) Não apresentou comprovativo das habilitações literárias

b) Não tem carta de condução

c) Não foram convocados para a prova de avaliação psicológica

O Júri

Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves

Maria Isabel de Albuquerque Moura Relvas Basto Pereira Forjaz

Ana Isabel Andrade Silva